



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

**RESOLUÇÃO Nº 2.778, DE 13 DE JUNHO DE 2000.**

**Aprova Curso de Especialização “Enfermagem em Doenças Tropicais”.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (Parecer nº 022/00), em sessão realizada no dia 13.06.2000, de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.1997, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O :**

**Art.1º** Fica aprovado o Curso de Especialização “Enfermagem em Doenças Tropicais”, de responsabilidade do Hospital Universitário João de Barros Barreto – Centro de Ciências da Saúde, que tem como objetivo reformular as práticas da enfermagem, conforme as exigências da reforma sanitária que inclui a mudança do modelo assistencial de saúde; tudo de conformidade com os autos do Processo nº 020287/1998-UFPA.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data .

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 13 de junho de 2000.

**Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz**  
Reitor  
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa